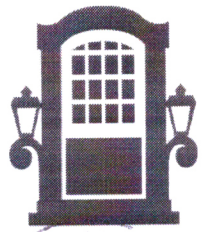


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 434/22



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 35823
Correspondência Recebida
Em 24 05 22
Ass. V. Leitoa Hs e 18h02 Min

DISPÕE SOBRE O PASSE LIVRE NO
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA
OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE,
AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS EM
ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o passe livre aos Agentes Comunitários de Saúde, aos Agentes de Combate à Endemias no município de Ouro Preto;

Parágrafo Primeiro - farão jus ao benefício os trabalhadores no exercício das atividades profissionais; devidamente uniformizados, mediante apresentação do crachá de identificação profissional;

§ 2º - o fim do direito ao passe livre aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias ocorrerá mediante o desligamento profissional ou licença das atividades profissionais;

Art. 2º - O repasse do recurso de que trata esta Lei será realizado dos dotamentos orçamentários próprios ou de recursos suplementares, conforme o caso;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Maio de 2022.


Vereador Vander Leitoa - SD

DISTRIBUIÇÃO

Aos 16 de maio de 2022
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para ciência, registro e arquivo.

go
Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei

Retirado pelo autor em Maio/2023. GNF



Justificativa do PLO passe livre aos ACS'S ACE

Para o projeto, a justificativa que se apresenta baseá-se na necessidade, conveniência e atipicidade da cidade de Ouro Preto-MG.

Da necessidade: Com uma população de aproximadamente 74 mil habitantes, o município e seus distritos precisam dar agilidade no atendimento aos cidadãos e aumentar as possibilidades de tratamentos e acompanhamento em saúde em tempo hábil, assistindo a todos que fazem uso dos serviços de saúde;

Da conveniência: A preservação de relatórios, documentos; e a entrega em seus respectivos departamentos podem chegar em tempo e prazo menor, evitando sobrecarga de documentos aos profissionais;

Da atipicidade: A topografia e geografia da cidade de seus distritos são com altas elevações, A cidade é um território complexo de se desbravar e caminhar;

Da assistência em saúde e combate à endemias ou possíveis pandemias, os profissionais têm suas cargas de atividades elevadas, onde as necessidades pessoais de capa pacientes não podem demandar muito tempo de espera, considerando também que a cidade tem uma topografia totalmente atípica, aliada a um clima instável que favorece climas de muito frio ou chuvas, bem como de calor elevado em algumas fases do ano. O transporte de documentos importantes que podem ficar a exposição e poderá também ser um peso que se transporta diariamente. o projeto tem a finalidade de melhorar e acelerar o atendimento à população e preservação da saúde e da segurança dos servidores da saúde.

Vereador Vander Leitoa

31/05/2022